

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL E DE INOVAÇÃO - AGEUNI
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - Chamada de Projetos (CP) nº 27/2024
Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
Protocolo nº BIM2024501000007

EDITAL Nº 007/2025 – PROJETEK/UEM

REPUBLICAÇÃO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS – PROGRAMA DE APOIO ÀS AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, UTILIZANDO DE TECNOLOGIA BIM - MODELAGEM DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO.

A Coordenação do Programa de Apoio às Agências de Inovação para o Desenvolvimento Regional Sustentável – Escritório de projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo, utilizando de Tecnologia de Modelagem de Informação da Construção (BIM) - da UEM, considerando o Edital da Chamada Pública CP27/2024 – Fundação Araucária, e do Termo de Convênio entre a UEM e a Fundação Araucária, que tem como objetivos:

Proporcionar suporte financeiro às propostas institucionais de criação de Escritório de Projetos de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo utilizando-se de tecnologia BIM (Modelagem de Informação da Construção).

Estimular o ambiente de ensino mais favorável a indissociabilidade aos processos de pesquisa e extensão universitária, ampliando a participação da Universidade Estadual de Maringá - UEM, no Desenvolvimento Regional e na disseminação da tecnologia BIM, que vem sendo fomentados pela Fundação Araucária e pela Agência de Desenvolvimento Regional Sustentável e de Inovação (AGEUNI) em estreita sintonia com o plano de Governo do Estado do Paraná, por meio do Decreto Estadual nº 3080/2019, a **Estratégia “BIM PR: “PARANÁ RUMO À INOVAÇÃO DIGITAL NAS OBRAS PÚBLICAS”** para o fomento e implantação do *Building Information Modeling* no Estado do Paraná, com a finalidade de promover a inovação tecnológica para melhoria na qualidade de projetos e obras públicas Bem como com as normas recentes que abordam a implementação da tecnologia BIM na elaboração de projetos e concorrências públicas, como o Decreto no 11.888/2024 do Governo Federal e a Lei no 14133/2021, conhecida como Lei de Licitações para a contratação de serviços, estabelecem que, sempre que apropriado ao objeto da licitação, a tecnologia BIM, ou seja, Modelagem de Informações de Construção será preferencialmente utilizada.

TORNA PÚBLICO:

Abertura de inscrições para seleção de bolsistas graduandos.

Fica expressamente declarado que o presente processo de seleção não se caracteriza como concurso público. Trata-se de um processo de seleção promovido pela coordenação do PROJETEK/UEM, em função de projeto aprovado no âmbito da Chamada Pública da Fundação Araucária (CP nº27/2024), não sendo possível a aplicação das regras de direito administrativo ou quaisquer outros referentes aos concursos públicos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL E DE INOVAÇÃO - AGEUNI
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - Chamada de Projetos (CP) nº 27/2024
Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
Protocolo nº BIM2024501000007

1. DA QUANTIDADE DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

Estão abertas as inscrições gratuitas para o processo de seleção de contratação imediata de 03 (Três) BOLSISTAS GRADUANDOS (AS), do Programa de Apoio às Agências de Inovação para o Desenvolvimento Regional Sustentável – Escritório de projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo, utilizando de tecnologia (BIM) Modelagem de Informação da Construção da Universidade Estadual de Maringá – PROJETEK/UEM.

1.1 - As vagas são destinadas para atuação em:

1.1.1 - 03 (duas) bolsas graduandos (as) – Iniciação Científica, para atuação no Escritório do PROJETEK/UEM, campus Sede da Universidade Estadual de Maringá (UEM), em Maringá-PR, sendo 02 (duas) bolsas para acadêmicos (as) **cursando Arquitetura e Urbanismo** e 01 (uma) bolsa para acadêmico (a) **cursando Engenharia Civil**.

1.2 - A remuneração será no formato de Bolsas de estímulo à inovação prevista no Termo de Convênio (CV)

A bolsa de estímulo à inovação caracteriza-se como doação e, como tal, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços ou vantagem para o doador, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, nos termos do artigo 16, § 4º da Lei Estadual n. 20.541/21.

1.2.1 - Bolsa para Graduando (a) no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais por **12 meses**, podendo ser renovada, com dedicação de 20 horas semanais, sem qualquer adicional, ajuda de custo ou ressarcimento.

1.3 - O profissional selecionado não terá qualquer vínculo empregatício, seja com a UEM, a Fundação Araucária ou Governo do Estado do Paraná, conforme Lei nº. 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, a qual dispõe sobre o serviço voluntário, registrado em seu parágrafo único do Artigo 1º: “O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim”.

2. DOS REQUISITOS DOS BOLSISTAS

2.1 - Para o Graduando (a)/acadêmico (a) de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo:

2.1.1 – **Matriculado (a) e frequentando o ensino superior** em instituição de educação superior.

2.1.2 - Aluno (a) capacitado (a) para colaborar com as atividades de desenvolvimento de projetos de engenharia civil e/ou arquitetura utilizando a Modelagem da Informação da Construção (BIM), e desenvolvimento de pesquisa.

2.1.3 - Disponibilizar carga horária de 20 (vinte) horas/semana, presencial, com as atividades dispostas no plano de trabalho.

2.1.4 - Não ter vínculo empregatício, não estar recebendo outra modalidade de bolsa ou auxílio financeiro quando do início do vínculo.

2.1.5 - Realizar suas atividades no campus sede da UEM, em Maringá-PR, ou outro campus da UEM, com deslocamento eventual para os municípios da Região da Universidade Estadual de Maringá.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL E DE INOVAÇÃO - AGEUNI
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - Chamada de Projetos (CP) nº 27/2024
Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
Protocolo nº BIM2024501000007

2.2 Dos compromissos gerais dos bolsistas

2.2.1 - Assinar digitalmente e mensalmente o recibo de pagamento de bolsa.

2.2.2 - Elaborar semestralmente o relatório das atividades desenvolvidas e o relatório final ao término da participação.

2.2.3 - Dedicar as atividades do plano de trabalho inclusive nos períodos de férias letivas da UEM, exceto nos recessos previstos pelo calendário da UEM.

2.2.4 - Respeitar os compromissos assumidos; ser assíduo, ético, atento responsável e solidário, proativo, disposição para trabalhar em equipe; manter discricção profissional; transparência, respeitar o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem o trabalho junto ao PROJETEK-UEM.

2.2.5 - Não realizar durante o expediente qualquer atividade que não esteja de acordo com as previstas neste edital.

2.2.6 - Zelar pelo patrimônio e nome da UEM, bem como cumprir suas normas internas.

2.2.7 - O candidato que apresentar informações inverídicas será desclassificado a qualquer momento do processo de seleção, podendo, ainda, a desclassificação acontecer durante o período de vínculo de bolsista, caso esse candidato venha a ser selecionado

2.3 Das atribuições dos bolsistas

2.3.1 - Constituem atribuições básicas dos bolsistas graduandos / acadêmico (a) em tarefas relacionadas abaixo, porém não a elas restritas:

2.3.1.1 – Colaboras nas atividades de representação gráfica de projetos de engenharia civil (projeto estrutural, projeto elétrico, projeto telefônico, projeto hidrossanitário e projeto de prevenção contra incêndio e pânico) utilizando softwares da plataforma BIM.

2.3.1.2 – Colaborar nas atividades de representação gráfica de projetos arquitetônicos (projeto arquitetônico, urbanístico ou paisagístico e seus detalhamentos), utilizando softwares da plataforma BIM.

2.3.1.3 – Colaborar no levantamento quantitativo de materiais, utilizando softwares da plataforma BIM.

2.3.1.4 – Colaborar na elaboração do Memorial Descritivo dos projetos;

2.3.1.5 – Colaborar na organização de documentações físicas e digitais;

2.3.1.6 – Receber a orientação dos bolsistas de nível superior;

2.3.1.7 - Colaborar na divulgar as ações do PROJETEK/UEM em eventos locais e nacionais;

2.3.1.8 - Realizar eventuais deslocamento aos municípios atendidos e prefeituras para colaborar nos levantamentos necessários aos projetos arquitetônicos e complementares.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL E DE INOVAÇÃO - AGEUNI
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - Chamada de Projetos (CP) nº 27/2024
Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
Protocolo nº BIM2024501000007

2.3.1.9 – Colaborar com a divulgação do PROJETEK/UEM e a metodologia BIM nas redes sociais.

3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO e DOCUMENTAÇÃO

3.1 - As inscrições estarão abertas no período de **20 de Janeiro de 2026 até as 23h59min do dia 02 de Março de 2026.**

3.2 - A inscrição deve ser feita pelo candidato (a), anexando o Formulário de inscrição (Anexo I), Currículo Lattes do candidato (a) e os documentos digitalizados comprobatórios, exigidos neste Edital em formato *PDF*, e enviados para o endereço eletrônico: projetek@uem.br ;

3.3 – O Anexo I encontra-se no final deste Edital;

3.4 - Constituem a documentação obrigatória para a inscrição:

3.4.1 - Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido;

3.4.2 – Cópias simples de CPF, RG e comprovante de residência em *PDF.

3.4.3 - Currículo Lattes documentado em *PDF;

3.4.4 - Para os bolsistas graduandos (as) anexar:

3.4.4.1 - Certidão de matrícula atualizado nos cursos de Engenharia Civil e/ou Arquitetura e Urbanismo.

3.4.4.2 – Horário acadêmico (a) atualizado em 2025 com disponibilidade de 20h/aulas.

3.4.4.3 - Currículo Lattes em *PDF documentado;

3.4.5 - O e-mail deve conter todos os documentos descritos no item 3.4 e seus subitens, com o assunto **“Inscrição de bolsista – EDITAL007/2025-PROJETEK/UEM”**. Os arquivos devem estar legíveis e serem salvos, em arquivo formato PDF (resolução mínima 200dpi), preferencialmente em um único arquivo ou separados e nomeados conforme o exemplo:

NomeSobrenome-AnexoI.pdf

NomeSobrenome-RG.pdf

NomeSobrenome-CPF.pdf

NomeSobrenome-Comprovante-endereco.pdf

NomeSobrenome-CurriculoLattes-e-documentos-
certificados.pdf

NomeSobrenome-matricula-horario-aluno.pdf

3.4.6 - O não envio de qualquer um dos documentos listados no item 3.4 implica na não homologação da inscrição.

3.4.7 - As inscrições devem seguir os prazos estipulados no cronograma (Item 10) deste edital.

3.4.8 - A Universidade Estadual de Maringá - UEM e a Comissão de seleção do bolsista do PROJETEK/UEM não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, de conexão à internet ou congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio do e-mail por parte do candidato (a).

3.4.9 - Após a inscrição, em hipótese alguma, serão aceitos documentos complementares.

3.4.10 - Se constatada a existência de mais de uma inscrição por um mesmo candidato, somente será considerada válida aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e horário de envio do e-mail mencionado no item 3.4. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto às informações e documentos nelas apresentados.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL E DE INOVAÇÃO - AGEUNI
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - Chamada de Projetos (CP) nº 27/2024
Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
Protocolo nº BIM2024501000007

3.4.11 - O candidato receberá a confirmação do recebimento da inscrição por meio de um e-mail de resposta e este trata-se apenas para a ciência do recebimento da inscrição, mas não se trata da homologação das inscrições que dar-se-á após a análise documental pela Comissão de seleção de bolsistas do PROJETEK/UEM.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS (AS)

4.1 - O processo de seleção dos(as) Bolsistas consiste em duas fases:

1ª Fase – Homologação das inscrições - Análise da documentação do Anexo I e Análise do Currículo Lattes (Anexo II): em anexo os documentos comprobatórios.

2ª Fase – Entrevista pessoal presencial: conforme a convocação da data e local em: <http://www.nit.uem.br/index.php/editais-projetek>

4.2 - As inscrições que não contemplarem as informações solicitadas e os documentos comprobatórios anexados, estarão automaticamente eliminadas.

4.3 - O candidato que não comparecer à entrevista pessoal presencial será automaticamente desclassificado;

4.4 – O candidato que não atingir a nota final mínima de **3,0 pontos** estará automaticamente desclassificado;

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 O edital com o resultado da homologação das inscrições será divulgado seguindo o cronograma deste edital (Item 10) e será disponibilizado exclusivamente em: <http://www.nit.uem.br/index.php/editais-projetek>

5.2 Após a homologação das inscrições será divulgada a comissão de professores que participarão do processo seletivo de bolsistas em: <http://www.nit.uem.br/index.php/editais-projetek>

6. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS)

6.1 – Critérios para a avaliação do currículo lattes dos candidatos a bolsistas graduando (a)/acadêmico (a), conforme o Anexo II:

6.1.1 – Estágios em engenharia e/ou arquitetura.

6.1.2 - Participação em eventos científicos, com ou sem apresentação de trabalhos, de engenharia e/ou arquitetura.

6.1.3 – Publicações de resumos e artigos científicos, de engenharia e/ou arquitetura.

6.1.4 – Participação em cursos de capacitação e treinamento (ministrante e/ou ouvinte);

6.1.5 Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão universitária.

6.2 – Entrevista pessoal presencial:

6.2.1 Às entrevistas dos candidatos serão atribuídas uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

6.2.2 A comissão de seleção de bolsistas se reserva ao direito de mediante Edital, agendar data e horário de entrevista para cada candidato inscrito, não sendo possível alteração;

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL E DE INOVAÇÃO - AGEUNI
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - Chamada de Projetos (CP) nº 27/2024
Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
Protocolo nº BIM2024501000007

6.2.3 A duração da entrevista terá duração de até 15 minutos;

6.2.4 Será desclassificado automaticamente da seleção o candidato que não comparecer à entrevista;

7.0 DA VIGÊNCIA DA BOLSA

7.1 A vigência da bolsa será de **12 meses**, podendo ser prorrogado, em caso de disponibilidade de recursos, bem como encerrado antecipadamente a qualquer momento, conforme avaliação da Coordenação do PROJETEK/UEM, mediante comunicação formal. O bolsista também poderá rescindir o vínculo, desde que notificado formalmente a coordenação do PROJETEK/UEM.

7.2 A substituição do bolsista pode ser realizada a qualquer tempo pela coordenação do PROJETEK/UEM, em caso de falta de recursos ou o não cumprimento os deveres e compromissos do bolsista.

7.3 Em caso de desistência do bolsista, a bolsa poderá ser repassada para o candidato classificado subsequentemente, conforme a ordem do cadastro de reserva, se houver.

7.4 Não havendo cadastro de reserva neste edital poderá ser aberto novo processo seletivo para seleção de bolsistas.

7.5 O candidato convocado deverá se cadastrar na plataforma do Governo Estado do Paraná, - [PIÁ - Paraná Inteligência Artificial \(https://pia.paas.pr.gov.br\)](https://pia.paas.pr.gov.br), como cidadão, para as assinaturas digitais.

7.6 O candidato convocado deverá ter conta corrente para pessoa física no Banco do Brasil para o pagamento das bolsas. Não são válidas outras contas em outros bancos, contas poupança, contas conjuntas ou jurídicas.

8 OS RESULTADOS

8.1 – Serão considerados classificados no limite das vagas, para o recebimento de bolsa incentivo à inovação, os candidatos que tiveram as inscrições homologadas, obtiveram a maior média aritmética ponderada, entre as análises: “Currículo Lattes” e a Entrevista pessoal, e a nota final ser maior ou igual a 3,0 pontos:

$$\text{Nota final} = \frac{3 \times (\text{Currículo Lattes}) + 2 \times (\text{Entrevista pessoal})}{5} \geq 3,0$$

8.2 A aprovação e classificação para a distribuição de bolsa incentivo obedece à ordem decrescente da nota final, efetuadas pela Comissão de seleção do bolsista do PROJETEK/UEM.

8.3- Em caso de empate na pontuação será dada preferência ao candidato (a) de maior idade.

8.4 –Os candidatos não classificados no limite de vagas, e com nota maior ou igual a 3,0 pontos serão mantidos no cadastro de reserva, pelo período de vigência do Termo de Convênio para pesquisa, desenvolvimento e inovação entre a Fundação Araucária e a UEM em consonância com o CP27/2024 e convocados por meio de edital <http://www.nit.uem.br/index.php/editais-projetek> ; quando do surgimento de novas vagas;

8.5 - O resultado final será publicado no site <http://www.nit.uem.br/index.php/editais-projetek> ; conforme o cronograma deste edital (Item 10);

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL E DE INOVAÇÃO - AGEUNI
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - Chamada de Projetos (CP) nº 27/2024
Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
Protocolo nº BIM2024501000007

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 - O candidato que desejar interpor recurso contra a homologação das inscrições e ou do resultado do processo seletivo, disporá de 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos editais.

9.2 - O interessado deverá enviar o seu recurso substanciado para o e-mail projetek@uem.br com o assunto **“Recurso de bolsista - Edital 007/2025-PROJETEK/UEM”**.

9.3 - Será indeferido o recurso extemporâneo, inconsistente de intenção distorcida ou referente a questões que não atendam às exigências e especificações estabelecidas neste edital.

10. CRONOGRAMA

Atividades	Data(s)	Local
Período de inscrições.	20/01/26 a 02/03/26	Envio de documentação para o e-mail: projetek@uem.br
Divulgação das inscrições homologadas	05/03/26	http://www.nit.uem.br/index.php/editais-projetek
Data para interposição de recursos.	06/03/26 a 09/03/26	Envio de documentação para o e-mail: projetek@uem.br
Resultado da interposição dos recursos. Divulgação da comissão de seleção dos bolsistas.	13/03/26	http://www.nit.uem.br/index.php/editais-projetek
Convocação dos candidatos para a Entrevista pessoal e presencial. Divulgação do local da entrevista.	13/03/26	http://www.nit.uem.br/index.php/editais-projetek
Realização das entrevistas	19/03/26	Local a ser divulgado no edital de convocação da entrevista
Divulgação das notas da análise dos currículos e das entrevistas; e da classificação provisória.	20/03/26	http://www.nit.uem.br/index.php/editais-projetek
Data para interposição de recursos.	23/03/26 a 24/03/26	Envio de documentação para o e-mail: projetek@uem.br
Resultado da interposição dos recursos.	27/03/26	http://www.nit.uem.br/index.php/editais-projetek
Divulgação da nota final e da classificação final.	27/03/26	http://www.nit.uem.br/index.php/editais-projetek
Convocação dos candidatos classificados no limite das vagas.	27/03/26	http://www.nit.uem.br/index.php/editais-projetek

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Todas as informações fornecidas pelos candidatos estão sujeitas à verificação e comprovada a não veracidade das informações, a qualquer tempo, o candidato perderá o direito à bolsa.

11.2 - Os bolsistas serão supervisionados (as) e orientados (as) pela Coordenação do PROJETEK/UEM, bem como, pelos demais docentes participantes do PROJETEK/UEM, recebendo deles as instruções necessárias para a realização de suas atividades.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL E DE INOVAÇÃO - AGEUNI
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - Chamada de Projetos (CP) nº 27/2024
Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
Protocolo nº BIM2024501000007

11.3 - Este edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

11.4 - O tratamento dos dados coletados no âmbito desse processo de seleção se dará de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

11.5 – O início da contratação dos bolsistas será imediato e se dará quando finalizado o processo seletivo;

11.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção de bolsistas do PROJETEK/UEM.

Maringá, 20 de Janeiro de 2026.



Prof. Dr. Igor J. Botelho Valques
Coordenador



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL E DE INOVAÇÃO - AGEUNI
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - Chamada de Projetos (CP) nº 27/2024
Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
Protocolo nº BIM2024501000007

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO					
Nome do(a) candidato(a):					
Documento de identificação nº:		Tipo:		CPF nº:	
Sexo:	☐ Masculino	☐ Feminino	Estado civil:	Data de nascimento:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Curso de graduação:			
Instituição:			
Data da colação de grau:			
Curso de pós-graduação (se possuir):			
Instituição:			
Data da conclusão:		Nível:	

ENDEREÇO			
Logradouro:			
Número:		Complemento:	
Bairro:		CEP:	
Cidade:		UF:	
Telefone celular:		E-mail:	

VAGA PRETENDIDA	
Acadêmico (a)	() Bolsista graduando – Engenharia Civil
	() Bolsista graduando – Arquitetura e Urbanismo

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para os devidos fins, estar ciente e de acordo com todas as normas estabelecidas para esta seleção de bolsista, conforme previsto no Edital nº. 001/2025-Projetek/UEM.

Maringá/PR., ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL E DE INOVAÇÃO - AGEUNI
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - Chamada de Projetos (CP) nº 27/2024
Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
Protocolo nº BIM2024501000007

ANEXO II – ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES – GRADUANDO (A) (PONTUAÇÃO)

1. ATIVIDADES ACADÊMICAS (máximo 10,0 pontos)	Pontuação	Pontuação do candidato (a)
1.1. Estágios (máximo 4,0 pontos)	2,0 pontos por estágio/semestre	
1.2. Participação em eventos científicos - com ou sem apresentação de trabalho (máximo 1,0 ponto)	0,5 ponto por evento	
1.3. Participação em cursos de capacitação e treinamentos (ministrante e/ou ouvinte) (máximo 2,0 pontos)	1,0 ponto por curso	
3.3. Publicações de resumos e artigos científicos (máximo 1,0 ponto)	0,5 ponto por publicação	
3.4. Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão universitária (máximo 2,0 pontos)	1,0 ponto por projeto	
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (Peso=3)	Máximo 10,0	

OBSERVAÇÃO: Serão consideradas na pontuação do currículo as atividades dos últimos 5 anos.